

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 245- SALA 01-1º ANDAR-FONE (35) 3571-2256
CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 087/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença ao Servidor **REINALDO OSCAR FELÍCIO**, CPF nº **058.063.466-33**, no cargo efetivo de operário, matrícula nº 3720, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento/Almoxarifado, no período de 19 de agosto de 2019 a 23 de setembro de 2019, com tratamento em clínica de recuperação, de acordo com documento em anexo.

Art.2º. O benefício de auxílio-doença de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 24 de setembro de 2019.


Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM